

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.402/2019/SCR – Manaus, 30 de agosto de 2019

Autoriza o deslocamento do servidor Karlson Klinger Gualberto Santos para cumprir diligências nos municípios de Japurá e Maraã, no período de 9/9 a 14/9/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Karlson Klinger Gualberto Santos, no deslocamento para cumprir diligências, nos municípios de Japurá e Maraã, no período de 9/9 a 14/9/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte fluvial (barco de linha) aos citados municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

## RESOLVE

- I AUTORIZAR o deslocamento do servidor Karlson Klinger Gualberto Santos, Oficial de Justiça Especializado da VT de Tefé, para cumprir diligências, nos municípios de Japurá e Maraã, no período de 9/9 a 14/9/2019;
- II CONCEDER ao servidor Karlson Klinger Gualberto Santos quatro diárias e meia, referentes ao período de 9/9 a 14/9/2019;
  - III CONSIDERAR como trânsito os dias 9/9, 12/9, 13/9 e 14/9/2019;
- IV DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

## **RUTH BARBOSA SAMPAIO**

Desembargadora do Trabalho Corregedora/Ouvidora do TRT da 11ª Região